

2.º Vogal Efetivo: Luís Manuel de Figueiredo da Silva Lopes, Tesoureiro da junta de Freguesia;

1.º Vogal Suplente: Patrícia Paula Antunes Camarinho, Vogal da junta de Freguesia;

O período experimental iniciou-se a 01 de setembro de 2017 e terá a seguinte duração, consoante a Categoria Profissional em avaliação:

a) 180 (cento e oitenta) dias para os trabalhadores integrados na carreira e categoria profissional de Assistente Técnico;

b) 240 (duzentos e quarenta) dias para os trabalhadores integrados na carreira e categoria profissional de Técnico Superior.

O período experimental será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

30 de novembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada-Dafundo, *Rui Pedro do Carmo Teixeira*.

311024207

## FREGUESIA DE AREIRO

### Despacho (extrato) n.º 576/2018

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 4.º conjugado com o artigo 45.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi homologada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Areiro, a 20 de dezembro de 2017, a conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador Vasco Henrique Marques Barreto de Castro Ferreira, com avaliação final de 17,50 valores, da trabalhadora Ana Paula Gonçalves Marques de Carvalho, com avaliação final de 13,88 valores e da trabalhadora Ana Salomé dos Reis Damásio, com avaliação final de 16,08 valores, na sequência do procedimento concursal comum para a carreira/categoria de Assistente Técnico, conforme Aviso n.º 1929/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 36, de 20 de fevereiro de 2017.

22 de dezembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Areiro, *Fernando Manuel Moreno d'Eça Braamcamp*.

311022385

## FREGUESIA DE AZINHAGA

### Aviso n.º 706/2018

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por deliberação tomada em Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Azinhaga, datada de 19 de outubro de 2017, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado através do aviso n.º 9861/2016, na 2.ª série, do *Diário da República* n.º 159, de 9 de agosto de 2016.

14 de dezembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Daniel Teodoro Catarino Romão*.

311023884

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA

### Aviso n.º 707/2018

#### Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º

do anexo à Lei supramencionada, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo no Aviso n.º 3256/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 28 de março e após negociação do posicionamento remuneratório, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado a 4 de dezembro de 2017, com Elisabete Godinho da Fonseca, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e com o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única, equivalente à RMMG. Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Carlos António de Abranches Constantino, Técnico Superior, Câmara Municipal de Tomar;

1.º Vogal Efetivo: Maria Dília Gomes, Técnico Superior, Câmara Municipal de Tomar; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: Alexandra Margarida Correia Dinis, Assistente Técnica, Câmara Municipal de Tomar;

1.º Vogal Suplente: Ana Paula da Silva Patrícia Costa, Assistente Técnica, Câmara Municipal de Tomar;

2.º Vogal Suplente: Maria do Céu da Conceição Batista, Assistente Técnica, Câmara Municipal de Tomar.

O período experimental inicia-se a 4 de dezembro de 2017, terá a duração de 90 dias e será avaliado pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,60 \times ER) + (0,30 \times R) + (0,10 \times AF)$$

Sendo que:

CF — Classificação final;

ER — Elementos recolhidos pelo júri;

R — Relatório;

AF — Ações de formação frequentadas.

A avaliação final de período experimental traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

27 de dezembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Casais e Alvioeira, *João Luís Cardoso Alves*.

311026451

## FREGUESIA DE MONTENEGRO

### Aviso n.º 708/2018

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 15 de dezembro de 2017, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 4 postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Montenegro, 1 na categoria de Assistente Técnico, na carreira geral de Assistente Técnico e 3 na categoria de Assistente Operacional, na carreira geral de Assistente operacional (M/F).

1 — Constituição do júri: Presidente — José Augusto Alves Correia Couto da Silva Salsa, 1.º vogal efetivo Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpeñana que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, 2.º vogal efetivo — Vasco Manuel Filipe Ferreira.

2 — Provimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Técnico a tempo determinado — Ref. A):

2.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços

2.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

2.3 — Formação académica — 12.º ano de escolaridade ou equiparação por experiência profissional.

2.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório, que equivale a 683,13€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

3 — Provimento de 2 postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional a tempo determinado — Ref. B);

3.1 — Conteúdo Funcional: de Assistente Operacional conforme anexo à LTFP e outras funções de Serviços Gerais.

3.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

3.3 — Formação académica — Escolaridade mínima obrigatória ou equivalência por experiência profissional.

3.4 — Remuneração: correspondente à RMMG correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela única das carreiras gerais da função pública.

4 — Provimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional a tempo determinado — Ref. C);

4.1 — Conteúdo Funcional: de Assistente Operacional conforme anexo à LTFP e outras funções de Motorista

4.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1

4.3 — Formação académica — Escolaridade mínima obrigatória ou equivalência por experiência profissional.

4.4 — Remuneração: correspondente à RMMG correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela única das carreiras gerais da função pública.

5 — Local de trabalho: Freguesia de Montenegro/Área da Freguesia de Montenegro.

6 — Requisitos legais de admissão: podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuírem o 9.º ano de escolaridade ou experiência que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Operacional.

7 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

8.2 — Forma: As candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Freguesia de Montenegro, sito na Rua Dr. Carlos Paião Loja P, 8005-408 Faro, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Freguesia de Montenegro. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

8.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 6 do presente aviso de abertura;

b) Curriculum profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

8.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

8.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

9 — Métodos de seleção e Critérios Gerais:

a) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da forma-

ção realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

10 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

11 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Sistema de classificação final:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

12.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Freguesia de Montenegro e disponibilizada no site <http://www.jf-montenegro.pt>.

28 de dezembro de 2017. — O Presidente da Freguesia de Montenegro, *Steven Sousa Piedade*.

311027707

## FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO

Aviso n.º 709/2018

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da freguesia de Santo António, aprovado para o ano de 2017.**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º e com a alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º, todos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico na área da Gestão de Recursos Humanos (Ref. A) na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a que se refere o aviso de abertura n.º 9387/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º cento e cinquenta e sete, de dezasseis de agosto, que os resultados obtidos no método de seleção avaliação curricular se encontram afixados no átrio da divisão de recursos humanos da Junta de Freguesia de Santo António, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 46 — 3.º, em Lisboa, e publicada na página eletrónica da autarquia (<http://www.jfsantoantonio.pt>).

Mais se notifica que dispõem de um prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência dos interessados, devendo utilizar para tal o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças — Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no